



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 13 de setembro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.008

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.697, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Dá denominação da Estação Turismo – Centro de Recepção ao Turista “JOSÉ ALUÍSIO SOARES VIEIRA (ZÉB)”, no Centro, em Guaratinguetá/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, Estação Turismo – Centro de Recepção ao Turista “JOSÉ ALUÍSIO SOARES VIEIRA (ZÉB)”, localizada na Avenida João Batista Rangel Camargo, nº 55, no Centro, neste Município.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão, cujo currículo integra o Projeto de Lei Executivo, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, a fazendo credora desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.


MARCÚS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


JUNY ALLAN SILVA DO AMARAL
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>